

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
HARMOS
NÚCLEO DE ESTUDOS EM MEDICINA VETERINÁRIA INTEGRATIVA

EDITAL 2026/2

SELEÇÃO DE TRAINEES PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS EM MEDICINA VETERINÁRIA INTEGRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

1. REQUISITOS

- 1.1. O candidato deve estar regularmente matriculado em Medicina Veterinária na UFLA ou UNILAVRAS.
- 1.2. O candidato deve ter cursado a disciplina de Fisiologia Veterinária (GMV 108) ou Fisiologia Veterinária I (GMV 241).
- 1.3. Disponibilidade de horário para frequentar as reuniões semanais às quartas-feiras letivas do semestre vigente, a partir das 18h15min, presenciais ou virtuais.
- 1.4. O candidato deverá possuir no mínimo 1 hora semanal disponível no período comercial (8h-18h).
- 1.5. O candidato deverá fornecer no ato de inscrição seu currículo *lattes* atualizado.
- 1.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comparecer a um treinamento (nivelamento) das técnicas utilizadas nos atendimentos do projeto de extensão, que será realizado nos dias 29 e 30 de agosto e 19 de setembro.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO NÚCLEO

- 2.1. Cenário de prática do núcleo:
As atividades práticas são associadas ao projeto de extensão “Aplicação de técnicas relacionadas com a Medicina Veterinária Integrativa”. E, também, aquelas relacionadas a eventos realizados pelo núcleo, como cursos e palestras.
- 2.2. Atividades Teóricas:
Durante as reuniões semanais são realizadas discussões sobre aplicações da Medicina Veterinária Integrativa. Ademais, ao longo do período, são organizadas palestras com especialistas nas diversas áreas da Medicina Veterinária Integrativa.
- 2.3. Duração:
O primeiro semestre letivo do candidato aprovado será como trainee, no qual deverá participar ativamente de uma coordenadoria. Após a efetivação, o membro poderá permanecer no núcleo o quanto desejar, podendo ocupar cargos dentro das coordenadorias (Marketing, Gestão de Pessoas, Finanças, Extensão e Eventos).
- 2.4. Dias e horários de realização das atividades:
As reuniões semanais são às quartas-feiras a partir das 18h15min. As atividades práticas relacionadas ao projeto de extensão variam de acordo

com a necessidade dos atendimentos. Sempre serão feitas escalas para dividir as tarefas entre todos os integrantes do núcleo.

2.5. Processo de Certificação:

Os certificados serão emitidos para aqueles que participarem das atividades do núcleo por 1 semestre completo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 18 horas do dia 5 de agosto de 2026 até às 12 horas do dia 19 de agosto de 2026 (horário de Brasília) e deverão ser realizadas mediante preenchimento do formulário disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScS71nhdGEgTpNoT9Vfj9J6N_bR0F-WAF4nr-rZ1x0skir4xA/viewform?usp=header

3.1.1. Deverá ser anexado ao formulário o currículo *lattes* atualizado do candidato.

3.2. A inscrição é gratuita.

3.3. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por material entregue de forma desorganizada.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pela Comissão de Seleção de acordo com o que segue:

4.1. Entrevista

4.1.1. A entrevista possui caráter classificatório, para todos os candidatos.

4.1.2. Todos os candidatos deverão ler o artigo disponibilizado no link:

 Artigo processo seletivo 262_260722_150517.pdf

4.1.3. Serão feitas 2 perguntas ao candidato em relação ao artigo apresentado.

4.1.4. A entrevista será realizada no dia 19 de agosto de 2026 no Laboratório do Setor de Fisiologia Veterinária (horário combinado previamente via whatsapp)

4.1.5. Todos os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do início da entrevista. A sequência de participação dos candidatos será pela ordem de inscrição.

4.1.6. Essa etapa avaliará a capacidade e habilidade do candidato em trabalhar em grupo, seu interesse pelo núcleo e as atividades exercidas nele.

4.1.7. Os candidatos terão prazo de 48 horas para confirmar o interesse na vaga.

4.2. O presente processo seletivo disponibilizará até 6 (seis) vagas, a serem preenchidas conforme os critérios estabelecidos neste edital.

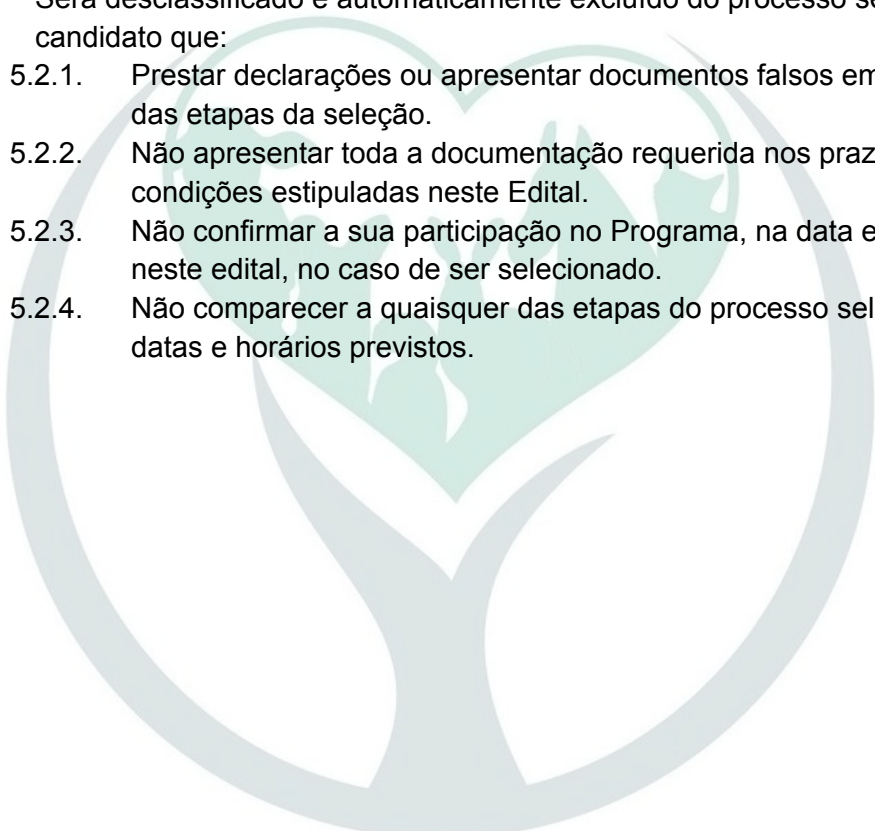
4.3. O resultado final será divulgado dia 20 de agosto às 12h via e-mail dos selecionados e Instagram do núcleo.

4.4. Caso o candidato(a) não seja aprovado, ele poderá solicitar um Feedback individual até o dia 23 de agosto. Os feedbacks poderão ser entregues até dia 31 de agosto de 2026.

- 4.5. O candidato aprovado e classificado neste processo de seleção será registrado no segundo semestre letivo de 2026 com início das atividades no dia 24 de agosto de 2026. Só será realizado o registro do candidato classificado que atender aos requisitos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) neste processo de seleção deverá manifestar o real interesse pela vaga, dentro do prazo estabelecido.
- 5.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 5.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 5.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 5.2.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 5.2.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.



HARMOS
medicina veterinária integrativa